

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INCI
Nº 010/2021

Dispõe sobre alterações na Carta-Convite 005/2021 do Museu da Imigração e outras providências.

A Diretora Executiva do Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXII, do artigo 31 do Estatuto Social,

Considerando que não houve interessados no processo de contratação referente à Chamada Pública 005/2021 – Cessão onerosa de espaço e operação e gestão financeira da 26ª Festa do Imigrante, nos termos estabelecidos no edital,

RESOLVE:

- 1 – Estabelecer o limite mínimo aceito pelo INCI a título de cessão onerosa de espaço em 12,5% (doze virgula cinco por cento) do faturamento bruto do evento, alterando assim o disposto no item 4.1.2 do edital;
- 2 – Prorrogar o recebimento de propostas até as 10h do dia 12 de novembro de 2021;
- 3 – Alterar a data de sessão de abertura dos envelopes para dia 12 de novembro de 2021, às 10h30, na sede do Museu da Imigração;
- 4 – Manter inalteradas as demais condições do edital não impactadas por este ato.

São Paulo, 09 de setembro de 2021.


Alessandra de Almeida Santos
Diretora Executiva